



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

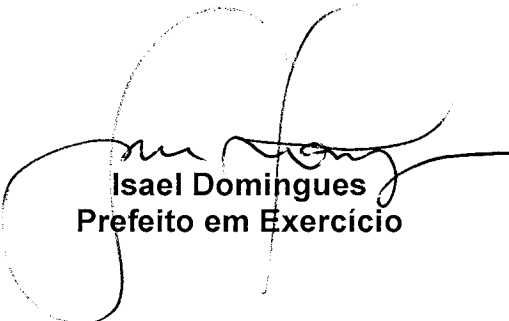
Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2015.

Ofício n.º 130/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 51/2015, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita a elaboração e encaminhamento de Projeto de Anistia de Juros, Multa e Honorários Advocatícios dos Tributos Municipais, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que o projeto é considerado favorável para incremento de arrecadação da Dívida Ativa, estamos verificando a possibilidade de implantar um sistema de cobrança “Call Center” para que o contribuinte mantenha seus pagamentos em dia, averiguamos que devido a falta desta cobrança a arrecadação vai diminuindo no decorrer dos meses do acordo pleiteado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Isael Domingues
Prefeito em Exercício

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000216 - 2015 20/02/2015 2:55:40 PM
Interessado (a): VER. CARLOS EDUARDO DE
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a